



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9012 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

NOTA DE REPÚDIO

ATENTADO CONTRA OS DIREITOS HUMANOS EM ESTABELECIMENTO COMERCIAL DE ALFENAS-MG

O Departamento de Inclusão e Direitos Humanos (DIDH) da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), por meio de seus núcleos de Diversidade Sexual e de Gênero (Diverges), de Acessibilidade e Inclusão (NAI), de Atenção à Mulher (NAM) e de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), manifesta seu total repúdio ao ato cometido contra uma mulher negra, acusada de furto em supermercado, na cidade de Alfenas-MG.

Compreendemos que nessa situação e em qualquer circunstância, deve-se garantir a dignidade humana e o respeito à integridade de qualquer pessoa, inclusive o direito constitucional à ampla defesa. Num país marcado pelo racismo estrutural, cenas como esta, em que se produz constrangimento, humilhação e violência física, simbólica e patrimonial, devem ser denunciadas sob a perspectiva dos direitos humanos e da luta antirracista e antissexista.

É inadmissível que fatos como este continuem a ser normalizados e banalizados, ampliando e fortalecendo os discursos de ódio, racismo e intolerância que circulam no país.

Manifestamos nossa solidariedade à vítima e a seus familiares, colocando-nos à disposição, por meio de nossos núcleos, para pensarmos coletivamente a elaboração de estratégias de combate, campanhas e projetos de extensão junto à comunidade, reafirmando o nosso compromisso com a luta antirracista, antissexista e em defesa dos direitos humanos.

Colocamo-nos, inclusive, disponíveis para parcerias com empresas e estabelecimentos comerciais da cidade na formulação e execução de ações conjuntas voltadas à formação cidadã e consciente, na defesa dos direitos humanos e para o enfrentamento coletivo de todas as formas de preconceito, em Alfenas.

(assinado eletronicamente)

Marta Gouveia de Oliveira Rovai

Coordenadora do Departamento de Direitos Humanos e Inclusão

(assinado eletronicamente)

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Reitor**, em 09/09/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marta Gouveia de Oliveira Rovai, Chefe do Departamento de Inclusão e Direitos Humanos**, em 09/09/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0813792** e o código CRC **6EF426E0**.

Referência: Processo nº 23087.015445/2022-09

SEI nº 0813792